REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador possui muitos locais que necessitam de apoio do Poder Público;
b) são muitos os moradores da nossa sociedade soteropolitana que vivem em lugares e em condições desagradáveis;
c) existem, em nossa cidade, muitos canais abertos, os quais oferecem riscos de proliferação de mosquitos e outros insetos e, por consequência, riscos à saúde dos moradores;
d) a Constituição Federal garante aos cidadãos o direito a uma vida digna, no que tange a lazer, segurança, moradia, assistência social, por meio de políticas públicas;
e) a cobertura do canal melhora o escoamento de águas pluviais e a qualidade de vida dos moradores da localidade;
f) os moradores da Travessa São Luís, no Bairro de Luís Anselmo, relatam a necessidade de intervenção, no sentido de promover-se a cobertura do canal, o qual, no estado atual em que se encontra, coloca em perigo a saúde dos moradores do local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a cobertura do canal da Travessa São Luís, no Bairro de Luís Anselmo.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes